Resolução Nº 203

O Snr. Presidente da Câmara Municipal de Cananéia, faz saber que a Câmara Municipal baixou e eu promulgo a seguinte resolução:

Artigo 1º - É dada concedida licença ao vereador Snr. Miguel Procopiak pelo espaço de tempo de 60 dias, a contar de 24 de novembro de 1954.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 20 de dezembro de 1954

Presidente

1º Secretario

2º Secretario